APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13 / 12 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:16 hs. Em: 13/12/2022
VISTO

REQUERIMENTO N° 562 /2022
(Do Vereador Márcio Silva)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Oficio nº 939 / 2022
Em: 14 / 12 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Oficio nº 930 / 2022
Em: 14 / 12 / 2022
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário de Segurança, Senhor Magalhães Galvão Lourenço,** solicitando estudo de viabilidade para implementar ***Canil na Guarda Civil Municipal – Grupamento de Operações com Cães – G.O.C.***

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Esse requerimento tem por finalidade requerer ao Executivo que seja implementado o Canil da Guarda Civil – Grupamento de Operações com Cães – G.O.C no Município de Cabedelo, visto que observamos que em várias cidades há esse grupo nas Guarda Municipais, como em: Petrópolis, Campos, ambas cidades no estado do Rio de Janeiro; Santos, Piracicaba, Vinhedo, Valinhos, Cotia, ambos no estado de São Paulo. A criação do canil da Guarda Civil Municipal (GCM) é um grande avanço na área de segurança pública, principalmente porque após implantado, a corporação da GCM com o referido Grupo de Operações com Cães – GOC, terá expandido o seu campo de atuação, dando maior celeridade e eficiência no atendimento das ocorrências, uma vez que, o cão adestrado, possui sentidos sensoriais mais aguçados que o ser humano, que o torna mais eficaz na localização de pessoas, de entorpecentes, e

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/A961-5D87-CB1D-1D96 e informe o código A961-5D87-CB1D-1D96

atuação em locais de difíceis acessos, tornando assim mais eficaz o trabalho da GCM.

De acordo com o requerimento, os cães serão utilizados para diversas missões, tais como patrulhamento, vigilância do patrimônio público operações de busca, resgate e salvamento, demonstrações relacionadas a divulgação institucional, formaturas e desfiles de caráter cívico e detecção de entorpecentes, armamentos e localização de pessoas e animais e apoio e instrumento terapêutico de reabilitação física ou psicológica.

Diante do exposto, submetemos o presente Requerimento à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Cabedelo (PB), em 13 de dezembro de 2022.

VER. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/A961-5D87-CB1D-1D96 e informe o código A961-5D87-CB1D-1D96